



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 1034 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"dispõe sobre aumento de tarifas dos transportes coletivos do Município."

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

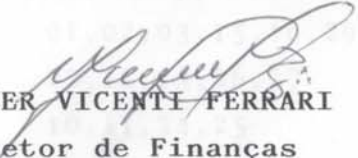
**Artigo 1º** - Fica estabelecida a tarifa de CR\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros reais) para o transporte coletivo do Município a partir das 00:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 1.994.

**Artigo 2º** - Conceder-se-á um desconto de 50% (cincoenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de Fevereiro de 1.994 - 29º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

  
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito

  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.